

**Expediente nº 20.27.0229.0004919/2025-66**

**PORTARIA Nº 3.829/2025**

**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Promove o arquivamento de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.327/2024 em face de ex-servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, arts. 255 e 295, da Lei nº 2.148/77,

**Considerando** os autos do Inquérito Administrativo instaurado para apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional de GIULLIANO LEMOS ALVES DOS REIS, então ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com a Portaria nº 3.327/2024, de 14 de novembro de 2024;

**Considerando** que, no curso dos trabalhos de apuração em desenvolvimento nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.327/2024, de 14 de novembro de 2024, sobreveio a notícia de que o indiciado GIULLIANO LEMOS ALVES DOS REIS foi demitido, nos termos do Ato nº 258/2025, de 1º de setembro de 2025, como consequência de decisão, da lavra do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, proferida no Inquérito Administrativo deflagrado pela Portaria nº 2.307/2024;

**Considerando** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, estabelecida pela Portaria nº 1.650/2025, datada de 27 de maio de 2025, produzido no bojo do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.327/2024, de 14 de novembro de 2024, e a decisão que o homologou, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, no âmbito do Expediente nº 20.27.0296.0000175/2025-79,

**RESOLVE:**

**Expediente nº 20.27.0229.0004919/2025-66**

**Art. 1º** Promover o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado nos termos da Portaria nº 3.327/2024, de 14 de novembro de 2024, em razão da perda de seu objeto, por conta da superveniência, no curso dos trabalhos de apuração do referido procedimento, da edição do Ato nº 258/2025, de 1º de setembro de 2025, da Procuradoria-Geral de Justiça, que demitiu o indiciado GIULLIANO LEMOS ALVES DOS REIS, como desdobramento de decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo deflagrado pela Portaria nº 2.307/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **17/11/2025 09:26:01**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004919/2025-66**